



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Lei nº 512/89.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a conceder Óleo Diesel ao DER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a conceder ao DER, até a quantia de 5.000 litros de óleo diesel, destinados a conservação da Rodovia Estadual SC 431, trecho São Bonifácio/enchruzo que vai para Rancho Queimado (estrada velha).

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta do Orçamento vigente, conforme classificação abaixo:

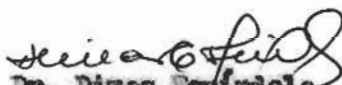
Órgão - 07:00 DER

Unidade - 07:01 DER


Elemento - 3120:00 Material de Consumo

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Bonifácio,
em 1º de maio de 1989.


Dr. Dimas Espindola
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de São Bonifácio, na data supra.


Luiz Antônio
Chefe de Secretaria